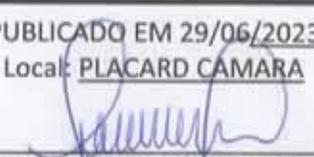


Portaria nº 047/2023

PUBLICADO EM 29/06/2023

Local: PLACARD CAMARA


FELIPE MOTA DE AGUIAR
PRESIDENTE

Que concede recesso coletivo aos funcionários da Câmara Municipal de Porto Franco, no período de 30 de junho a 1º de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, senhor FELIPE MOTA DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido recesso coletivo aos funcionários da Câmara Municipal, no período de 30 de junho a 1º de agosto de 2023;

Art. 2º - Os funcionários poderão ser convocados pela Presidência durante o recesso, de acordo com a necessidade.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Franco, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2023.


FELIPE MOTA AGUIAR

Presidente